



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA DE CAPIVARI DE BAIXO

Ofício nº 724/2020/TRS

Capivari de Baixo (SC), 10 de agosto de 2020.

**Assunto: Resposta ao ofício nº 054/CMDA/2020**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, por ordem da autoridade policial Vandilson Moreira da Silva, em atenção ao ofício nº 054/CMDCA/2020, de 03/08/2020, informamos a Vossa Senhoria que em razão do baixo efetivo de policiais civis nesta unidade policial não será possível indicar nenhum representante para compor o Comitê Gestor da rede de cuidados e de Proteção Social de Criança e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência do município de Capivari de Baixo.

Atenciosamente,

  
**TAINARA RIBEIRO DA SILVA**  
Agente de Polícia Civil

Por ordem:

**VANDILSON MOREIRA DA SILVA**  
Delegado de Polícia

Ao Senhor  
**André Pinto Dalcarobo**  
Presidente do CMDA  
Av. Ernani Cotrin, 163, Centro  
Capivari de Baixo (SC)